

PORTARIA Nº 69, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.001370/2019-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 1.553, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 175, de 10 de setembro de 2019, Seção 2, p. 18, que teve como último ato a Portaria MEC nº 885, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 207, de 28 de outubro de 2020, Seção 2, p. 13, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23123.005101/2018-13, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 43/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 70, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.560, de 9 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2019, Seção 2, p. 18, que teve como último ato a Portaria MEC nº 886, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 207, de 28 de outubro de 2020, Seção 2, p. 13, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23123.001618/2013-29, ante às razões apresentadas no Ofício CPAD nº 13/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 71, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.004147/2019-04, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 39, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2020, Seção 2, p. 22, que teve como último ato a Portaria MEC nº 786, de 1º de outubro de 2020, publicada no DOU nº 191, Seção 2, de 5 de outubro de 2020, p. 15, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23000.010066/2013-36, ante as razões apresentadas no Ofício nº 310/2020/COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.005406/2019-14, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 1.398, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 144, de 29 de julho de 2019, Seção 2, p. 20, que teve como último ato a Portaria MEC nº 774, de 28 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 187, Seção 2, de 29 de setembro de 2020, p. 15, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23123.003089/2017-21, ante as razões apresentadas no Ofício nº 291/2020/COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 73, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 40, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2020, Seção 2, p. 22, que teve como último ato a Portaria MEC nº 692, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2020, Seção 2, p. 24, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 25000.078466/2015-36, ante as razões apresentadas no Ofício nº 17/2021/COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 494, de 18 de maio de 2015, publicada no DOU de 19.05.2015, seção 1, página 18, resolve:

Art. 1º - Designar LUCIANA SANTANA LEÃO, RG 700811 e CPF 369.469.661-04, para exercer as funções de Cadastradora Máster e Gestora do Projeto 914BRZ1094.6 "Fortalecimento dos Indicadores Educacionais, do Monitoramento das Ações e Políticas da SEMESP", Acordo Brasil/UNESCO.

Art. 2º - Designar MARLI FRANCISCO GUIRRA DO AMARAL, RG 301581 e CPF 127.919.541-04 para exercer as funções de Máster Assistente do Projeto 914BRZ1094.6 "Fortalecimento dos Indicadores Educacionais, do Monitoramento das Ações e Políticas da SEMESP", Acordo Brasil/UNESCO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso II, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, Portaria nº 99, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 287, de 05 de maio de 2020 e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Designar EDILEUSA SANTANA DA SILVA para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Programas, Código FCPE-101.2, da Coordenação de Monitoramento e Apoio à Gestão de Programas da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

MARCELO LOPES DA PONTE

PORTARIA Nº 62, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso III, da Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, no Art. 2º, e em conformidade com o Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Designar ANAMARTHA DANTAS NEVES, matrícula SIAPE nº 0046775, para exercer a Função Gratificada FG-1, da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

MARCELO LOPES DA PONTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeada por meio da Portaria nº 1.323, publicada no Diário Oficial da União de 01 de outubro de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 8º do Anexo I do Decreto 9.007/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23034.037834/2019-05, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor DENIO MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0439095, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, art. 62-A, Lei nº 8.112/1990, combinado com o § 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

Art. 2º Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 472, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23847.000054/2021-51, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JESUITO SOARES DE SOUZA, Diretor de Administração e Planejamento do Campus Santo Antônio de Jesus, CPF: 279.460.535-68, SIAPE: 2259467, para a função de Gestor Financeiro do IFBA - Campus Santo Antônio de Jesus, e o servidor RAMON LEMOS DE BRITO, Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Santo Antônio de Jesus, CPF: 030.855.095-18, SIAPE: 1979066, como Gestor Financeiro substituto.

Art.2º Revogar a Portaria nº 724, de 12 de Fevereiro de 2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA

PORTARIA GAB/DG/CVID/IFC Nº 57, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012. Considerando: RESOLUÇÃO Nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor MANASSES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759640, para exercer a Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUIEL SALVI FERNANDES

CAMPUS CAMBORIÚ

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019-PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, resolve:

Nº 58 - Art. 1º DESIGNAR o servidor ANGELO AUGUSTO FROZZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no 1802479, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 59 - Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1578494, para exercer a Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art.2º Esta Portaria possui validade de 2 (dois) anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO

